



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido da **INSTALAÇÃO DE MAIS UM PORTÃO DE ACESSIBILIDADE , NA LATERAL DO CEIM AGNELO GUIMARES**, localizado na Av. José Tesch, nº 1010, Bairro Centro, neste Município. O presente requerimento justifica, visto, que com a ampliação de mais salas haverá maior movimentação nos horários de entrada e saída das crianças da referida escola, com a aquisição de mais uma alternativa de entrada e saída da escola, facilitará o fluxo de transição dos responsáveis nos horários de maior fluxo de acesso escolar. Considerando que os alunos de 4 a 5 anos teriam acesso ao portão que fica localizado em frente a câmara Municipal e os alunos de 1 a 3 anos, teriam acesso de entrada e saída na Av. governador dos Santos Neves.

Devido à demanda de alunos ter aumentado, bem como objetivando maior segurança as crianças e aos pedestres, aproveito a oportunidade de **solicitar a mudança de sentido mão dupla para mão única na Av. José Tesch**. Considerando que a via em questão não apresenta espaço suficiente para estacionamento e tráfego nos dois sentidos. Considerando que o fato de torná-la mão única deverá beneficiar o trânsito do local.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 09 dias do Mês de dezembro de 2019.

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**Vereador – PHS**



# Camara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Acesso ao 4 a 5 anos e a secretaria escolar

© 2017 © 2019 Google Termos Privacidade



Aquisição do portão acesso 1 a 3 anos

© 2017 © 2019 Google Termos Privacidade

